



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

PLANO DE DADOS ABERTOS

Vigência: Março de 2026 a Março de 2028

SUMÁRIO[I. INTRODUÇÃO](#)[II. CENÁRIO INSTITUCIONAL](#)

- [Plano Estratégico 2025-2028](#)
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação \(PDTI\)](#)
- [Plano de Gestão Anual \(PGA\)](#)
- [Gestão de Riscos e Integridade Pública](#)

[III. OBJETIVOS](#)

- [Objetivo Geral](#)
- [Objetivos específicos](#)

[IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS](#)[V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA](#)

- [Consulta Pública](#)
- [Grau de relevância para o cidadão](#)

[VI. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO](#)[VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE](#)

- [Monitoramento e controle](#)
- [Melhoria da qualidade dos dados](#)
- [Comunicação](#)

[VIII. PLANOS DE AÇÃO](#)

- [Cronograma de elaboração e sustentação do PDA](#)
- [Cronograma de abertura de bases](#)
- [Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases](#)

[IX. ANEXOS](#)

- I) [Inventário de bases de dados do órgão](#)
 - [Notas Explicativas](#)
- II) [Resultado da participação popular](#)
- III) [Referências](#)
- IV) [Glossário](#)
- V) [Checklist de pontos obrigatórios de um PDA](#)
- VI) [Mapa estratégico da ANTAQ \(2025-2028\)](#)

I. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) 2026-2028 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) tem por objetivo implementar as ações de promoção de abertura de dados na ANTAQ, como documento orientador da política de dados abertos e plano tático institucional.

Com o PDA, visa-se fomentar a cultura de dados abertos na agência, identificar as bases de dados e prospectar possibilidades de reutilização das informações para o público de interesse da ANTAQ: mercado regulado, academia, Poder Público e Sociedade.

A elaboração do PDA seguiu os dispositivos legais que regem a Política de Dados Abertos (Decreto nº 8.777/2016), legislação complementar e correlata, assim como boas práticas identificadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) divulgadas em manuais, capacitações e reuniões virtuais.

O PDA prevê canais de comunicação para manifestações do cidadão, metodologia, plano de ação, cronograma de abertura de bases, ações de promoção e fomento ao uso e reúso das bases de dados e estratégias visando a sustentabilidade dos resultados pretendidos.

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e alterações, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.

- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
- Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

Normativos da ANTAQ relacionados ao PDA.

- Resolução nº 3.585-ANTAQ, de 18 de agosto de 2014, que aprova o regimento interno da ANTAQ.
- Portaria DG 71, de 11 de março de 2018, que institui a Política de Gestão de Riscos e a estrutura de governança para implantação e acompanhamento da Gestão de Riscos no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.
- Portaria DG 364, de 9 de setembro de 2021, que instituiu o Comitê de Governança Digital e de Segurança da Informação (CGDSI) com o objetivo de deliberar sobre os assuntos relacionados ao governo digital, ao uso de recursos de tecnologia da informação e à segurança da informação no âmbito desta Agência Nacional de Transportes Aquaviários.
- Portaria DG 385, de 30 de novembro de 2021, que definiu a estrutura da Ouvidoria (OUV) da ANTAQ e estabeleceu as competências da Ouvidoria, da Seção de Apoio ao Cidadão (SAC) e da Seção de Transparência e Acesso à Informação (STAI).
- Portaria DG 423, de 4 de julho de 2022, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.
- Portaria DG 424, de 4 de julho de 2022, que institui a Política de Governança Digital e de Tecnologia da Informação (PGTI) da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.
- Portaria DG 432, de 30 de agosto de 2022, que define a forma de provimento e a gestão de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da ANTAQ.

Além da legislação regente, há extenso rol de leis e normativos que se relacionam à Política e Dados Abertos, com destaque.

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- Portaria nº 3, de 07 de maio de 2007, que estabelece os parâmetros na e-PING, arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico.
- Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
- Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo.
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

II. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O PDA está em sinergia com a estratégia da ANTAQ e instrumentos de gestão ao nível tático da agência que viabilizam e potencializam as ações para divulgação e acesso a dados da agência. Assim, faz-se necessário detalhar o alinhamento do PDA com o Plano Estratégico da ANTAQ, ciclo 2025-2028, com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e com a Política de Gestão de Riscos.

Plano Estratégico 2025-2028

O Plano Estratégico Institucional da Agência Nacional de Transportes Aquaviários referente ao período 2025 a 2028 foi elaborado com o objetivo de guiar a ANTAQ na busca por resultados transformadores para o setor aquaviário, fortalecendo seu modelo de governança e gestão com foco em resultados concretos e mensuráveis, associados à Cadeia de Valor da Agência. Ele inova ao incorporar o método OKR (Objetivos e Resultados-Chave).

Missão da ANTAQ: promover o desenvolvimento sustentável do setor de transportes aquaviários, beneficiando a sociedade por meio de regulação eficiente, fiscalização responsiva, outorgas estratégicas e estudos inovadores.

Visão da ANTAQ: Ser uma agência efetiva, independente e inovadora em sua atuação por um setor aquaviário eficiente, seguro e sustentável.

O PDA contribui para o cumprimento da Missão e para o alcance da Visão da ANTAQ na medida em que as ações de divulgação de dados e o desenvolvimento de uma cultura de Dados Abertos permitem que o público interessado da ANTAQ exerça o controle social das ações da agência e participe das decisões da ANTAQ, com base nos dados e informações disponíveis. Além disso, há possibilidade de melhoria dos serviços públicos e propostas de inovações na atuação da agência, conforme definições do Plano Estratégico.

O PDA também está alinhado aos **valores da ANTAQ:** inovação e sustentabilidade, transparência e integridade, profissionalismo, decisões baseadas em conhecimento, resultados que assegurem o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

Quanto aos Objetivos e Resultados-Chave da ANTAQ, os que mais se relacionam às atividades do PDA são:

- KR 4.1 - Até 2028, aumentar em 15% o índice de satisfação dos usuários da navegação interior em relação ao estudo de 2023. Perspectiva: resultados à sociedade.
- KR 5.2 - Até 2026, aumentar de 0,777 para 0,816 o Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação (IESGo ANTAQ)
- KR 6.1 - Até 2028, consolidar um programa focado em inovação.
- KR 7.2 - Até 2028, implementar solução de inteligência artificial com foco na melhoria dos processos e redução dos tempos processuais.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2028

O PDTIC é o instrumento de governança, gestão, monitoramento, demandas e aquisições de TIC, que operacionaliza e instrumentaliza as ações de TIC da ANTAQ. Seu objetivo é buscar as necessidades informacionais, resultando em um documento que melhor descreve e atende às necessidades de Tecnologia da Informação da Agência. O PDTIC traz metas, ações e objetivos com os quais o PDA se relaciona:

- A28 - Até 2028, implementar solução de inteligência artificial com foco na melhoria dos processos e redução dos tempos processuais.
- A45 - Prover solução de gestão de dados.
- OE1 - Promover a transformação digital.
- OE2 - Fortalecer a imagem da Agência por meio do valor agregado dos serviços digitais.
- OE3 - Melhorar a prestação de serviços digitais.
- OE4 - Aprimorar a segurança e a privacidade dos dados.
- OE5 - Padronizar e atualizar tecnologia.
- OE6 - Garantir a disponibilidade das soluções de TIC e a integridade e confiabilidade das informações.

Política de Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos da ANTAQ apresenta Princípios e Objetivos correlatos ao PDA.

Princípios relacionados: agregar valor e proteger o ambiente interno da ANTAQ; considerar fatores humanos e culturais; ser transparente e inclusiva; apoiar a melhoria contínua da ANTAQ; estar integrada às oportunidades e à inovação; e ser baseada nas melhores informações disponíveis.

Objetivos relacionados: aumentar a probabilidade de consecução dos objetivos institucionais e de cumprimento da missão da ANTAQ; prezar pelas conformidades legal e normativa dos processos organizacionais; melhorar a prestação de contas à sociedade; melhorar a prevenção de perdas e a gestão de incidentes; agregar valor à ANTAQ e das suas entregas à sociedade por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização; melhorar a governança; e melhorar a confiança das partes interessadas.

Links dos instrumentos de Gestão

- **Plano Estratégico 2025-2028**
<https://www.gov.br/antag/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/planejamento-estrategico-1>
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)**
<https://www.gov.br/antag/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planos-diretores-de-tecnologia-da-informacao>
- **Gestão de Riscos e Integridade Pública**
<https://www.gov.br/antag/pt-br/assuntos/gestao-estrategica/gestao-de-riscos-e-integridade>
- **Plano de Gestão Anual (PGA)**
<https://www.gov.br/antag/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/plano-de-gestao-anual>

III. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a abertura, ampliação e aprimoramento contínuo dos dados públicos sob responsabilidade da ANTAQ, em estrita observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, com vistas a aumentar a disseminação de informações de qualidade para a sociedade, estimular o controle social e a participação, e fomentar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a geração de novos negócios.

Objetivos específicos

- Fomentar a disseminação de dados e informações para o público de interesse da ANTAQ.
- Desenvolver a cultura de dados abertos.
- Identificar bases de dados prioritárias.
- Disponibilizar dados em formatos abertos.
- Divulgar dados georreferenciados, disponíveis.
- Estimular o controle social e o combate à corrupção.
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados.
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais.
- Publicar dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos.
- Contribuir para a melhoria da gestão da informação e de dados.
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.
- Estimular a visualização da informação das ações de governo no território nacional.
- Melhorar continuamente a qualidade dos dados e sua disponibilização.
- Fomentar estudos e pesquisas conduzidos pela academia, pela imprensa especializada, empresas e organizações do terceiro setor.
- Subsidiar o processo de tomada de decisão com base em dados e evidências.

IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura dos dados da ANTAQ será feita em conformidade com as seguintes ações e etapas:

1. Definição de plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA;
2. Conscientização e definição dos pontos focais;
3. Reunião de Alinhamento com pontos focais;

4. Atualização do inventário de dados da ANTAQ (Anexo I);
5. Promoção da participação social acerca das bases passíveis de abertura (Anexo II);
6. Definição dos dados que serão abertos durante a vigência do PDA, de acordo com o resultado da matriz de priorização, adotando, minimamente, os critérios listados no Art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA;
7. Elaboração e publicação de devolutiva à sociedade a respeito da consulta pública;
8. Elaboração do cronograma de abertura de bases com prazos definidos;
9. Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados;
10. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da INDA e da INDE);
11. Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica à exposta no PDA e obediência ao cronograma de abertura, conforme seção VIII deste Plano;
12. Publicação de relatório de acompanhamento após 1 ano de execução do PDA;
13. Promoção das ações de fomento ao uso e reúso das bases da ANTAQ.
14. Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de bases.

V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A definição das bases candidatas a abertura no novo PDA da ANTAQ considerou os seguintes critérios:

- Constar no inventário de dados;
- Não estar catalogada no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Não apresentar restrições de sigilo ou apresentar restrição parcial, mediante o uso de descaracterização do conteúdo sigiloso.

A partir desse filtro, foram identificadas oito bases de dados, a saber:

1. **Painel de Portos Públicos:** Os dados desse painel são extraídos do sistema ArrendamentoV2, o qual tem por finalidade o cadastro dos instrumentos contratuais de exploração de áreas e instalações portuárias, bem como a visualização de relatórios gerenciais.
2. **Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO):** Base de dados do Plano Geral de Outorgas (PGO) hidroviárias de exploração das vias navegáveis ou potencialmente navegáveis situadas em corpos de água de domínio da União e de prestação de serviços de transportes aquaviários.
3. **Toneladas por quilômetro útil (TKU):** Arquivo georreferenciado (.SHP) e tabelas referentes à volumetria de transporte do indicador de tonelagem por quilômetro útil na cabotagem e navegação interior. Importante ressaltar que a base de dados utilizada para gerar o arquivo é modulo do Estatístico Aquaviário que é administrada pela GEA.
4. **Tarifas Portuárias Homologadas:** Lista Geral das Autoridades Portuárias e sua classificação e localização geográfica. Projetos Tarifários e respectivos elementos principais. Tarifas-teto aprovadas, por porto, desde 2019. Comparativo de Tarifas.
5. **Inventário de Painéis BI da Antaq:** Base de Dados contendo dados e informações sobre painéis BI da Antaq, com o objetivo de inventariar esse tipo de ativo analítico, contendo informação de referência e links de acesso aos respectivos painéis, sendo base para o Painel BI "Inventário Painéis de Dados".
6. **Sistema Eletrônico de Informação - SEI:** Sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos. Dados provenientes do painel SEI em Números.
7. **Contratos Vigentes:** Painel de consolidação de informações aos usuários internos quanto aos contratos vigentes da Agência.
8. **Compras e Contratações:** Painel de consolidação de informações aos usuários internos quanto às contratações realizadas pela Agência.

Com o objetivo de atender de maneira mais eficiente a crescente demanda da sociedade por informações, otimizar o esforço de abertura de bases e aderir integralmente às diretrizes delineadas na Resolução nº 3/2017 do CGINDA, elaborou-se uma matriz de prioridade. Nesse arranjo, todas as bases passíveis de abertura foram submetidas a uma avaliação ponderada, o que culminou na definição de uma sequência preferencial para nortear esforços e viabilizar sua abertura:

Priorização das Bases de Dados

Base de Dados	Critérios								TOTAL (valor dado à base, conforme o critério da coluna, multiplicado pelo peso do critério, que deverá ser definido por cada órgão)
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VIII) (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VIII)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VII)	
Peso	2	1	2	1	1	1	1	1	
Avaliador	STAI	STAI	STAI	STAI	STAI	STAI	STAI	STAI	
01 Painel de Portos Públicos	2	3	3	2	2	3	2	3	25
02 Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	2	3	2	3	2	3	2	3	24
03 Toneladas por quilômetro útil (TKU)	3	3	2	2	2	1	1	2	21
04 Tarifas Portuárias Homologadas	2	2	2	3	2	3	1	1	20
05 Inventário de Painéis BI da Antaq	3	1	3	2	0	2	1	1	19
06 Sistema Eletrônico de Informação - SEI	3	1	3	2	0	1	1	1	18
07 Contratos Vigentes	1	1	2	2	1	2	2	1	15
08 Compras e Contratações	1	2	2	2	1	2	1	1	15

Valor do Critério de Priorização	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

A sequência de abertura das bases de dados da ANTAQ foi estabelecida com base no resultado da matriz de priorização apresentada anteriormente (última coluna da matriz):

- 1º (25 pontos): Pannel de Portos Públicos;
- 2º (24 pontos): Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO);
- 3º (21 pontos): Toneladas por quilômetro útil (TKU);
- 4º (20 pontos): Tarifas Portuárias Homologadas;
- 5º (19 pontos): Inventário de Painéis BI da Antaq;
- 6º (18 pontos): Sistema Eletrônico de Informação - SEI;
- 7º (15 pontos): Contratos Vigentes;
- 8º (15 pontos): Compras e Contratações.

Consulta Pública

A participação social visa fomentar a participação cidadã e priorizar os esforços de abertura de bases de acordo com a demanda, em conformidade com as diretrizes da Política de Dados Abertos do Executivo Federal. Para o PDA 2026-2028, a participação social ocorreu de 15/07/2025 a 05/08/2025 com o encaminhamento de contribuições para o e-mail "pda@antaq.gov.br". A consulta pública foi divulgada na [página da ANTAQ](#) e também no [Portal de Dados Abertos](#) com o apoio da CGU. O objetivo da consulta pública foi a indicação por ordem de prioridade, 1(um) até 17(dezessete), das bases que estão disponíveis para abertura (itens 14 a 30 do Inventário de Bases da ANTAQ, Anexo I).

Houveram cinco contribuições encaminhadas para o e-mail "pda@antaq.gov.br":

Consulta Pública - contribuições 1 a 3

Contribuição 1	Contribuição 2	Contribuição 3	Grau de relevância
1ª. Tarifas Portuárias Homologadas	1ª. Sistema Eletrônico de Informação – SEI	1ª. Vias Economicamente Navegadas	17
2ª. Inventário de Painéis BI da Antaq	2ª. Pannel de Portos Públicos	2ª. Toneladas por quilômetro útil (TKU)	16
3ª. Toneladas por quilômetro útil (TKU)	3ª. Contratos Vigentes	3ª. Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	15
4ª. Sistema Corporativo	4ª. Sistema ArrendamentoV2	4ª. Sistema Eletrônico de Informação - SEI	14
5ª. Sistema ArrendamentoV2	5ª. Tarifas Portuárias Homologadas	5ª. Inventário de Painéis BI da ANTAQ	13
6ª. Pannel de Portos Públicos	6ª. Inventário de Painéis BI da Antaq	6ª. Sistema SAMA	12
7ª. Pannel de Publicações - Instalações Privadas	7ª. Pannel de Publicações - Instalações Privadas	7ª. Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)	11
8ª. Pannel de Outorgas da Navegação	8ª. Vias Economicamente Navegadas	8ª. Pannel de Outorgas de Navegação	10
9ª. Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)	9ª. Linhas de Travessia outorgadas pela ANTAQ	9ª. Pannel de Instalações Privadas	9
10ª. Sistema SAMA	10ª. Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)	10ª. Pannel de Publicações – Instalações Privadas	8
11ª. Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	11ª. Pannel de Outorgas da Navegação	11ª. Pannel de Portos Públicos	7
12ª. Linhas de Travessia outorgadas pela ANTAQ	12ª. Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	12ª. Tarifas Portuárias Homologadas	6
13ª. Vias Economicamente Navegadas	13ª. Sistema SAMA	13ª. Contratos Vigentes	5
14ª. Pannel de Instalações Privadas	14ª. Toneladas por quilômetro útil (TKU)	14ª. Compras e Contratações	4
15ª. Compras e Contratações	15ª. Compras e Contratações	15ª. Linhas de Travessia outorgadas pela ANTAQ	3
16ª. Contratos Vigentes	16ª. Sistema Corporativo	16ª. Sistema Corporativo	2
17ª. Sistema Eletrônico de Informação - SEI	17ª. Pannel de Instalações Privadas	17ª. Sistema ArrendamentoV2	1

Consulta Pública - contribuições 4 e 5

Contribuição 4	Contribuição 5	Grau de relevância
1ª. Vias Economicamente Navegadas	1ª. Sistema SAMA	17
2ª. Toneladas por quilômetro útil (TKU)	2ª. Sistema Eletrônico de Informação – SEI	16
3ª. Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	3ª. Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)	15
4ª. Sistema Eletrônico de Informação - SEI	4ª. Pannel de Outorgas da Navegação	14
5ª. Inventário de Painéis BI da ANTAQ	5ª. Inventário de Painéis BI da Antaq	13
6ª. Sistema SAMA		12
7ª. Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)		11
8ª. Pannel de Outorgas da Navegação		10
9ª. Pannel de Instalações Privadas		9
10ª. Pannel de Publicações - Instalações Privadas		8
11ª. Pannel de Portos Públicos		7
12ª. Tarifas Portuárias Homologadas		6

As contribuições 4 e 5 indicaram apenas 12 e 5 bases, respectivamente, para abertura.

Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)

Considerando o tipo de contribuição (indicação da ordem de prioridade) e a quantidade de bases passíveis de abertura, para calcular o grau de relevância de cada Base de Dados para a sociedade, foi atribuído o valor 17 (dezesete) para a primeira base listada nas contribuições e valores decrescentes para as demais bases, com a última base da lista recebendo o grau de relevância 1 (um). Posteriormente, foram somados os valores das cinco contribuições recebidas:

Consulta Pública - resultado e devolutiva

Base de Dados	Relevância	Condição atual da Base e/ou justificativa para eventual não abertura
Inventário de Painéis BI da Antaq	67	Base será aberta
Sistema Eletrônico de Informação - SEI	62	Base será aberta
Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)	54	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025
Sistema SAMA	54	Base não será aberta em razão da complexidade de sua estrutura de dados, tecnologia envolvida e identificação de dados sigilosos. O sistema é fonte de outras bases de dados.
Toneladas por quilômetro útil (TKU)	51	Base será aberta
Painel de Outorgas da Navegação	51	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025
Vias Economicamente Navegadas	49	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025
Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	43	Base será aberta
Tarifas Portuárias Homologadas	42	Base será aberta
Painel de Portos Públicos	42	Base será aberta
Painel de Publicações - Instalações Privadas	38	Foi incorporada à base "Painel de Instalações Privadas", conforme documento Notas Explicativas ao PDA STAI (SEI nº 2685455)
Sistema ArrendamentoV2	28	Base não será aberta em razão da complexidade de sua estrutura de dados, tecnologia envolvida e identificação de dados sigilosos. O sistema é fonte de outras bases de dados.
Painel de Instalações Privadas	23	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025
Contratos Vigentes	22	Base será aberta
Sistema Corporativo	18	Base não será aberta em razão da complexidade de sua estrutura de dados, tecnologia envolvida e identificação de dados sigilosos. O sistema é fonte de outras bases de dados.
Linhas de Travessia outorgadas pela ANTAQ	18	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025
Compras e Contratações	10	Base será aberta

Consulta Pública - resumo

Base de Dados	Relevância	Condição atual da Base e/ou justificativa para eventual não abertura
Inventário de Painéis BI da Antaq	67	Base será aberta
Sistema Eletrônico de Informação - SEI	62	Base será aberta
Toneladas por quilômetro útil (TKU)	51	Base será aberta
Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	43	Base será aberta
Tarifas Portuárias Homologadas	42	Base será aberta
Painel de Portos Públicos	42	Base será aberta
Contratos Vigentes	22	Base será aberta
Compras e Contratações	10	Base será aberta

É importante destacar que o PDA 2023-2025 ainda estava em vigor e havia bases pendentes de abertura quando foi realizada a consulta pública referente ao PDA 2026-2028. Assim, levando em conta a possibilidade de alguma base do PDA 2023-2025 ser transferida para o PDA 2026-2028, decidiu-se por incluir na consulta pública do PDA 2026-2028 todas as bases do PDA 2023-2025 que ainda não haviam sido abertas.

VI. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal de Dados Abertos da ANTAQ, seguindo o cronograma de abertura estabelecido deste PDA.

O processo de catalogação, publicação, atualização e revisão dos dados abertos deverá observar premissas e requisitos de qualidade mínimos:

- Públicos: não ter previsão de restrição legal. Evitar assimetria de mercado e eventuais prejuízos econômicos.
- Estruturados: sistema ou painel (exclui-se planilhas). Garantir padrão. Acesso em tempo real via extração automática das bases.
- Confiáveis: dados corretos (sem conflito com outros sistemas ou publicações). Proporcionar qualidade, excluindo margens interpretativas.
- Tempestivos: dados atuais. Acuidade dos resultados.

VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

O pilar de Sustentação, Monitoramento e Controle estabelece os mecanismos essenciais para garantir a perenidade do fluxo de atualização e manutenção dos dados abertos, bem como a implementação contínua das ações previstas no PDA. Este processo é vital para assegurar que os dados publicados permaneçam íntegros, confiáveis e atualizados, de acordo com as diretrizes da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Monitoramento e controle

O PDA será gerido pela Seção de Transparência e Acesso à Informação - STAI, que fará o acompanhamento da execução e relatórios correlatos, conforme orientação do Art. 5º §4º, IV do Decreto nº 8.777/2016, observando os indicadores e principais demandas encaminhadas ao órgão, provenientes de reclamações sobre os dados abertos.

A STAI também ficará responsável pela curadoria dos metadados do dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Gerir os processos de abertura de dados na forma e na periodicidade estabelecidas neste PDA;
- Verificar a nomenclatura das bases catalogadas ou publicadas, para se certificar de que seja idêntica à adotada no PDA;

- c) Zelar pela proteção dos dados pessoais e/ou sigilosos, quando presentes em suas bases de dados;
- d) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- e) Manter disponíveis e atualizados os dados e metadados já catalogados, conforme periodicidade definida no PDA;
- f) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível; e
- g) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do canal de transparência passiva com as demandas de informação pela sociedade.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos. Caberá à Gerência de Tecnologia e Gestão da Informação - GTGI, prestar suporte tecnológico para a publicação e sustentação das bases de dados da ANTAQ e assessorar a STAI, no que couber.

Melhoria da qualidade dos dados

Uma das premissas do PDA é priorizar a publicação dos dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível e utilizando um formato que não seja proprietário. Além disso, limitações em relação à qualidade ou confidencialidade dos dados serão comunicadas e problemas identificados serão monitorados.

Neste contexto, sugestões de melhorias serão propostas e implementadas. Os conjuntos de dados publicados no Portal de Dados Abertos serão revisados e atualizados de forma contínua, visando sua evolução e melhoria.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pela ANTAQ será baseada no modelo de níveis de maturidade de dados proposto por Tim Berners-Lee, que propõe que cada nova estrela alcançada torna os dados progressivamente mais poderosos e mais fáceis para as pessoas utilizarem:

★☆☆☆☆ Os recursos estão disponíveis na Web, independentemente de formato, sob uma licença aberta (por exemplo, um documento PDF sob uma licença aberta);

★★★★☆ A condição anterior e disponibilizar como dados estruturados legíveis por máquina (por exemplo, um arquivo Excel ao invés de uma imagem escaneada de uma tabela);

★★★★☆ As condições anteriores e utilizar um formato não proprietário (por exemplo, um arquivo CSV ao invés de um Excel);

★★★★☆ As condições anteriores e utilizar URIs para identificar os recursos. Isso vai ajudar as pessoas a apontarem para eles; e

★★★★★ As condições anteriores e conectar seus dados com dados de outras pessoas para prover contexto.

Comunicação

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da ANTAQ e também o sistema Fala.br para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, que serão encaminhados à área responsável para tratamento e resposta, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- Consultas Públicas;
- Catalogação das informações em URL fixa da ANTAQ, além da publicação no www.inde.gov.br e www.dados.gov.br, conforme natureza do dado;
- Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte;
- Publicação de notícias e releases no site da ANTAQ e divulgação em outros canais;
- Divulgação em seminários e congressos nos quais a Agência participe; e
- Outros espaços de divulgação.

VIII. PLANOS DE AÇÃO

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Atividade	Responsáveis	Meta/Prazo
Conscientização e definição dos pontos focais.	Todas as áreas	17/03/2025 a 28/03/2025
Reunião de alinhamento com pontos focais.	Todas as áreas	31/03/2025
Levantamento das bases de dados e criação do inventário de bases da ANTAQ.	Todas as áreas	31/03/2025 a 30/04/2025
Elaboração do documento Inventário de Bases de Dados.	Seção de Transparência e Acesso à Informação (STAI)	31/04/2025 a 13/06/2025
Promoção da participação social - consulta pública.	Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM)	16/06/2025 a 18/07/2025
Elaboração da matriz de priorização.	Seção de Transparência e Acesso à Informação (STAI)	18/07/2025 a 25/07/2025
Elaboração do cronograma de abertura de bases	Seção de Transparência e Acesso à Informação (STAI)	18/07/2025 a 25/07/2025
Elaboração do documento "Minuta do Plano de Dados Abertos - ANTAQ - 2026-2028".	Seção de Transparência e Acesso à Informação (STAI)	18/07/2025 a 20/10/2025
Envio da minuta para aprovação pela CGU.	Seção de Transparência e Acesso à Informação (STAI)	20/10/2025 a 24/10/2025
Aprovação e publicação do PDA ANTAQ - 2026-2028.	Diretoria/Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI)	01/03/2026 a 31/03/2026
Relatório de execução.	Seção de Transparência e Acesso à Informação (STAI)	01/03/2027 a 31/03/2027
Conclusão do PDA 2026-2028.	Seção de Transparência e Acesso à Informação (STAI)	01/03/2028 a 31/03/2028

Atividade	Responsáveis	Meta/Prazo
Revisão das Bases Abertas e ações de sustentação.	Todas as áreas	01/06/2027 a 30/11/2027

Cronograma de abertura de bases

Cronograma de abertura de bases

nº	Nome da Base	Descrição da Base de Dados	Unidade e contato do responsável pela Base	Meta/Prazo	Frequência de Atualização
01	Painel de Portos Públicos	Os dados desse painel são extraídos do sistema ArrendamentoV2, o qual tem por finalidade o cadastro dos instrumentos contratuais de exploração de áreas e instalações portuárias, bem como a visualização de relatórios gerenciais.	SOG/GPO sog@antaq.gov.br gpo@antaq.gov.br	setembro/2027	Diária
02	Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	Base de dados do Plano Geral de Outorgas (PGO) hidroviárias de exploração das vias navegáveis ou potencialmente navegáveis situadas em corpos de água de domínio da União e de prestação de serviços de transportes aquaviários.	SEPH/GEH seph@antaq.gov.br geh@antaq.gov.br	setembro/2027	Sob demanda
03	Toneladas por quilômetro útil (TKU)	Arquivo georreferenciado (.SHP) e tabelas referentes à volumetria de transporte do indicador de tonelagem por quilômetro útil na cabotagem e navegação interior. Importante ressaltar que a base de dados utilizada para gerar o arquivo é modulo do Estatístico Aquaviário que é administrada pela GEA.	SEPH/GEE seph@antaq.gov.br gee@antaq.gov.br	outubro/2027	Bianual
04	Tarifas Portuárias Homologadas	Lista Geral das Autoridades Portuárias e sua classificação e localização geográfica. Projetos Tarifários e respectivos elementos principais. Tarifas-teto aprovadas, por porto, desde 2019. Comparativo de Tarifas.	SRG/GRP srg@antaq.gov.br grp@antaq.gov.br	outubro/2027	Quinzenal
05	Inventário de Painéis BI da Antaq	Base de Dados contendo dados e informações sobre painéis BI da Antaq, com o objetivo de inventariar esse tipo de ativo analítico, contendo informação de referência e links de acesso aos respectivos painéis, sendo base para o Painel BI "Inventário Painéis de Dados".	SGE/GTGI sge@antaq.gov.br gtgi@antaq.gov.br	novembro/2027	Sob demanda
06	Sistema Eletrônico de Informação - SEI	Sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos.	SGE/GTGI sge@antaq.gov.br gtgi@antaq.gov.br	novembro/2027	Diária
07	Contratos Vigentes	Painel de consolidação de informações aos usuários internos quanto aos contratos vigentes da Agência.	SAF/GLC/DICON saf@antaq.gov.br glc@antaq.gov.br	dezembro/2027	Semanal
08	Compras e Contratações	Painel de consolidação de informações aos usuários internos quanto às contratações realizadas pela Agência.	SAF/GLC/DILIC saf@antaq.gov.br glc@antaq.gov.br	dezembro/2027	Sob demanda

Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases

Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases

Produto	Atividades	Unidade e Contato do Responsável	Data/Período
Matérias informando sobre a publicação de bases e o seu conteúdo.	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar no site da ANTAQ e em redes sociais a abertura da base. - Solicitar à CGU a divulgação no portal dados.gov.br. - Informar aos responsáveis das bases sobre críticas, sugestões e pontos de melhoria das bases. - Elaborar material informativo, caso necessário. 	<ul style="list-style-type: none"> - Seção de Transparência e Acesso à Informação (STAI) e - Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM) Contato: stai@antaq.gov.br	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base de dados.

IX. ANEXOS

ANEXO I - Inventário de bases de dados da ANTAQ

Inventário de Bases da ANTAQ

Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS	UNIDADE	PASSÍVEL DE ABERTURA	ABERTA	DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
01	Afretamento	Dados gerais e públicos relativos ao afretamento de embarcações a partir do Sistema de Informações Gerenciais - SIG. Trata-se de base pública contendo dados sobre o histórico de circularização de afretamento. A circularização compreende uma consulta ampla ao mercado nacional atuante, questionando quanto à disponibilidade de embarcação nacional para efetuar certo transporte ou apoio. Tal procedimento é exigido pela Lei 9.432/97 em seu Art. 9º, Inciso I, e regulamentado pela Resolução Normativa 01/2015 nos Art. 2º, 5º a Art. 8º. Para cada tipo de navegação (longo curso, cabotagem, apoio marítimo ou portuário) possui regras específicas definidas na supracitada resolução.	SOG/GAF	Sim	Sim	sim	Diariamente	Ordenamento do transporte marítimo, Lei 9.432/97	Restrito - Sigilo Empresarial (Art. 169 da Lei 11.101/2005)
02	Estatístico Aquaviário (EA)	Dados estatísticos gerais e públicos sobre a movimentação e transporte de carga desde 2010 até o ano corrente, atualizado mensalmente, das instalações portuárias outorgadas pela ANTAQ a partir do Painel Estatístico Aquaviário. A base de dados histórica pode ser baixada em: "https://web3.antaq.gov.br/ea/sense/download.html#pt". Informa-se que a data de atualização é referente à página	SESGI/GEA	Sim	Sim	Sim	Mensal	N/A	Não

Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS	UNIDADE	PASSÍVEL DE ABERTURA	ABERTA	DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
		da base, o banco de dados é atualizado mensalmente por meio de link automático.							
03	Fiscalizações Arquivadas sem Irregularidade	Base de dados contendo lista dos processos de fiscalização arquivados sem irregularidade na Agência a partir do ano de 2014 e outras informações agregadas, como infração, decisão e valor da multa (caso aplicável).	SFC/GPF	Sim	Sim	Sim	Diária	N/A	Não
04	Gestão Orçamentária e Financeira	Os dados se referem ao acompanhamento da execução do orçamento anual da ANTAQ, proporcionando informações aos controles interno e externo, bem como à transparência pública e ao controle social sobre as atribuições da Agência decorrente do orçamento que lhe está consignado, permitindo identificar os gastos por Resultado, Plano Orçamentário, Modalidade de Licitação e por Natureza da Despesa, acompanhamento da execução da Receita Orçamentária ao longo dos três últimos exercícios financeiros, além da execução dos gastos decorrentes do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício corrente.	SAF/GOF/DIORC	Sim	Sim	Sim	Semanal	N/A	Não
05	Gestão de Multas	O Painel de Gestão de Multas tem a finalidade de informar as arrecadações ocorridas por exercício financeiro decorrentes das multas sancionatórias aplicadas pela ANTAQ e os valores inscritos por exercício financeiro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). A fonte dos dados das arrecadações é a planilha de controle de multas da DIFIN/GOF – “aba” “Consulta” com metadados correspondentes a “Exercício”, “Data”, “Valor”, “Multa Parcelada” e “Observação”. Já na “aba” “Consolidado”, temos as arrecadações realizadas pela Procuradoria-Geral Federal (PGF) dos processos sancionatórios inscritos em dívida ativa e encaminhados à execução judicial, com metadados correspondentes a “Exercício” e “Arrecadação Exec. Judicial”. Já a fonte dos dados dos valores inscritos no CADIN é a planilha “Inscrito no CADIN – Geral”, “aba” “Inscrição CADIN - Multas” com metadados correspondentes a “Inscrição”, “Ano” e “Valor da Multa a Liquidar”.	SAF/GOF/DIFIN	Sim	Sim	Sim	Semanal	N/A	Não
06	Instalações Portuárias	Informações de instalações portuárias privadas. Desmembramento da antiga base de dados "Outorgas", conforme explicitado no PDA ANTAQ 2023-2025.	SOG/GPO	Sim	Sim	Sim	Trimestral	N/A	Não
07	Painel de Custos	Base de dados que fornece aos usuários, internos e externos, informações relativas aos Centros de Custos, viabilizando informações gerenciais através da identificação dos gastos por setor da ANTAQ. Permite visualizar a segregação das atividades em Finalísticas ou atividades de Estratégia, Gestão e Suporte e a identificação do Macroprocesso da Cadeia de Valor e da Unidade do Centro de Custo, através da codificação extraída do Ofício-Circular nº 2/2019/SAF-ANTAQ e incluída no Sistema SIAFI - Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal, no momento da apropriação do gasto. Fonte do Dado: Tesouro Gerencial.	SAF/GOF/DCONT	Sim	Sim	Sim	Semanal	N/A	Não
08	Plano Estratégico	Dados do Painel de Monitoramento da Estratégia. Apresenta a evolução no cumprimento de metas do Plano Estratégico e do Plano de Gestão Anual das Unidades. O Plano Estratégico Institucional (PEI 2025-2028) é um instrumento de gestão que orienta as ações da instituição para o alcance dos objetivos organizacionais de longo e médio prazos, além de determinar a missão, a visão e os valores que definem o foco de atuação da Agência.	SGE/GGGP	Sim	Sim	Sim	Diariamente	N/A	Não
09	Plano de Integridade	Dados relacionados ao Monitoramento das ações de Integridade da ANTAQ. Atualização quadrimestral. O Plano de Integridade da ANTAQ é um dos arranjos formais instituídos pela Agência e possui o condão de organizar, analisar, nortear e monitorar as ações de integridade. É considerado o documento central do Programa de Integridade da ANTAQ, que estrutura medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.	SGE/GGGP	Sim	Sim	Sim	Trimestral	N/A	Não
10	Portos Organizados	Informações sobre as instalações públicas outorgadas. Desmembramento da Base de Dados "Outorgas", conforme PDA ANTAQ 2023-2025.	SOG/GPO	Sim	Sim	Sim	Diária	N/A	Não
11	Processos Sancionadores Julgados	Base de dados contendo lista dos processos sancionadores julgados na Agência a partir do ano de 2014 e outras informações agregadas, como tipo de irregularidade, decisão e valor da multa (caso aplicável). Informa-se que a data de atualização é referente à página da base, o banco de dados é atualizado diariamente através de link automático.	SFC/GPF	Sim	Sim	Sim	Diária	N/A	Não

Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS	UNIDADE	PASSÍVEL DE ABERTURA	ABERTA	DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
12	Situação dos Portos em Tempo Real	Base de dados gerais e públicos que apresentam o presente e o histórico, desde 2022, dos registros em aplicativo da ANTAQ quanto às situações da operação portuária, do nível de criticidade e das vias de acesso às instalações portuárias brasileiras.	SFC/GPF	Sim	Sim	Sim	Diária	N/A	Não
13	Índice de Desempenho Ambiental (IDA)	Base do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) da ANTAQ, que foi instituído por meio de sua Resolução nº 2.650/2012 e corresponde ao instrumento de avaliação do desempenho ambiental de portos organizados e terminais de uso privado, contemplando indicadores associados às conformidades ambientais previstas na legislação e também em boas práticas em gestão ambiental portuária.	SESGI/GMS	Sim	Sim	Sim	Anual	N/A	Não
14	Vias Economicamente Navegadas	Arquivo georreferenciado (.SHP) das vias economicamente navegadas na cabotagem e navegação interior. Conjunto de dados do SIGTAQ.	SEPH/GEE	Sim	Sim	Sim	Bianual	Planejamento da Navegação	Não
15	Linhas de Travessia outorgadas pela ANTAQ	Arquivo georreferenciado (.SHP) das linhas de travessia outorgadas pela Agência. Conjunto de dados do SIGTAQ.	SEPH/GEE	Sim	Sim	Sim	Trimestral	Planejamento da Navegação	Não
16	Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)	Páginas WEB públicas disponibilizadas no portal gov.br/antaq com informações extraídas do sistema Corporativo relativas às EBN's, suas autorizações, aditamentos e frota autorizada tanto da Navegação Marítima/Apoio quanto da Interior.	SOG/GOA	Sim	Sim	Sim	Diariamente	Lei 9.432/97 e Lei 10.233/01	Não
17	Painel de Outorgas da Navegação	Painel público de outorgas da navegação marítima/apoio e interior com informações de Outorgas de Empresas Brasileiras de Navegação - EBN's. O painel permite consulta relativas às outorgas e geração de relatórios de estatísticas aquaviárias.	SOG/GOA	Sim	Sim	Sim	Diariamente	Lei 9.432/97 e Lei 10.233/01	Não
18	Painel de Instalações Privadas	Painel público com a finalidade de monitoramento de informações das instalações privadas autorizadas. tais como: Autorizações, Registros e Instrumento de Autorização	SOG/GOA	Sim	Sim	Sim	Diariamente	Lei 12.815/13 e Lei 10.233/01	Não
19	Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	Base de dados do Plano Geral de Outorgas (PGO) hidroviárias de exploração das vias navegáveis ou potencialmente navegáveis situadas em corpos de água de domínio da União e de prestação de serviços de transportes aquaviários. Políticas Públicas Relacionadas: I - dotar o País de infraestrutura aquaviária adequada; II - criar novas rotas e reduzir custos; III - aumentar a oferta dos serviços de transportes; IV - garantir a operação racional e segura dos transportes de pessoas e bens; V - promover o desenvolvimento social e econômico e a integração nacional; e VI - estimular a concorrência, por meio do incentivo à participação do setor privado; VII - Harmonizar o transporte aquaviário com os preceitos dos usos múltiplos das águas.	SEPH/GEH	Sim	Sim	Não	Sob demanda	Disposto na descrição da base	Não
20	Sistema Eletrônico de Informação - SEI	Sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos. Dados provenientes do painel "SEI em Números". Políticas Públicas Relacionadas: Decreto nº 8.539/2015 - Institui o uso obrigatório de processos eletrônicos na Administração Pública Federal; Lei nº 8.159/1991 - Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados.	SGE/GTGI	Sim	Não	Não	Diária	Disposto na descrição da base	Sim
21	Inventário de Painéis BI da Antaq	Base de Dados contendo dados e informações sobre painéis BI da Antaq, com o objetivo de inventariar esse tipo de ativo analítico, contendo informação de referência e links de acesso aos respectivos painéis, sendo base para o Painel BI "Inventário Painéis de Dados".	SGE/GTGI	Sim	Não	Não	Sob demanda	Políticas de governança de TI, transparência pública e eficiência da administração pública, nos termos da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD).	Não
22	Sistema SAMA	O Sistema de Afretamento da Navegação Marítima e de Apoio - SAMA, tem por função efetuar o controle dos registros dos afretamentos feitos nas navegações de Longo Curso, Cabotagem e Apoio (Marítimo e Portuário).	SOG/GAF	Sim	Não	Não	Diariamente	Ordenamento do transporte marítimo, Lei 9.432/97	Restrito - Sigilo Empresarial (Art. 169 da Lei 11.101/2005)

Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS	UNIDADE	PASSÍVEL DE ABERTURA	ABERTA	DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
23	Sistema Corporativo	Na base de dados do sistema corporativo são mantidos os cadastros de empresas, embarcações, portos, TUPs, além da manutenção e controle de suas outorgas e autorizações. O banco de dados mantido por esse sistema atende e suporta os demais sistemas da agência, além de alimentar painéis públicos e internos à Antaq.	SOG/GOA	Sim	Não	Não	Diariamente	Lei 9.432/97 e Lei 10.233/01	Restrito - Sigilo Empresarial (Art. 169 da Lei 11.101/2005)
24	Toneladas por quilômetro útil (TKU)	(TKU) Arquivo georreferenciado (.SHP) e tabelas referentes à volumetria de transporte do indicador de tonelagem por quilômetro útil na cabotagem e navegação interior. Importante ressaltar que a base de dados utilizada para gerar o arquivo é módulo do Estatístico Aquaviário que é administrada pela GEA.	SEPH/GEE	Sim	Sim	Não	Bianual	Planejamento da Navegação	Não
25	Contratos Vigentes	Painel de consolidação de informações aos usuários internos quanto aos contratos vigentes da Agência.	SAF/GLC/DICON	Sim	Sim	Não	Semanal	N/A	Não
26	Compras e Contratações	Painel de consolidação de informações aos usuários internos quanto às contratações realizadas pela Agência.	SAF/GLC/DILIC	Sim	Sim	Não	Sob demanda	N/A	Não
27	Tarifas Portuárias Homologadas	Lista Geral das Autoridades Portuárias e sua classificação e localização geográfica. Projetos Tarifários e respectivos elementos principais. Tarifas-teto aprovadas, por porto, desde 2019. Comparativo de Tarifas.	SRG/GRP	Sim	Sim	Não	Quinzenal	Resolução ANTAQ nº 61, de 11 de novembro de 2011; Lei nº 10.233, de 2001; Decreto nº 4.122, de 2002; Portaria nº 150, de 2018, do Ministério da Fazenda.	Não
28	Painel de Portos Públicos	Os dados desse painel são extraídos do sistema ArrendamentoV2, o qual tem por finalidade o cadastro dos instrumentos contratuais de exploração de áreas e instalações portuárias, bem como a visualização de relatórios gerenciais	SOG/GPO	Sim	Sim	Não	Diariamente	N/A	Não
29	Sistema ArrendamentoV2	Este sistema está intimamente integrado ao sistema Corporativo e produz dados referentes aos contratos e aditamentos de arrendamentos dos portos organizados.	SOG/GPO	Sim	Não	Não	Diariamente	Lei 9.432/97 e Lei 10.233/01	Não
30	Sistema Contábil	Dados sobre a contabilidade de autoridades portuárias nos portos organizados.	SRG/GRP	Não	Não	Não	Mensal	Resolução ANTAQ nº 49, de 26 de julho de 2021.	Restrito - Sigilo Empresarial - Art. 169 da Lei 11.101/2005
31	Quadro Geral de Pessoas	Visão Geral de Pessoas da ANTAQ, sua escolaridade, faixa etária, cargos, funções e distribuição pela Agência.	SAF/GGP	Não	Não	Não	Mensal	N/A	Não
32	Quadro de Despesas de Pessoal	Distribuição das principais despesas relacionadas à gestão de pessoas da ANTAQ.	SAF/GGP	Não	Não	Não	Mensal	N/A	Não
33	SARH	Sistema de Recursos Humanos - utilizado para coletar, registrar, armazenar, analisar e recuperar dados sobre os recursos humanos da ANTAQ. Possui controles como horários de servidores, férias e frequência. Também apoia outros sistemas, tais como: PeP - Progressão e Promoção, Avaliação de Estágio Probatório e SAG - Avaliação de Desempenho.	SAF/GGP	Não	Não	Não	Sob demanda	N/A	Informação Pessoal (Art. 31 da Lei 12.527/2011) Informação Pessoal Sensível (Art. 31 da Lei 12.527/2011) Sigilo Bancário (Art. 1º da Lei Complementar 105/2001)
34	Sistema de Desempenho Portuário - SDP	Corresponde aos dados recebidos das instalações portuárias reguladas pela Antaq, com descritivo de seus campos apresentado no manual do usuário do SDP, em https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ , com periodicidade mensal, tendo por base a Resolução nº 75/2022-Antaq.	SESGI/GEA	Não	Não	Não	Mensal	N/A	Não
35	Sistema de Desempenho da Navegação de Apoio Portuário - SDNAP	Corresponde aos dados operacionais dos serviços prestados por regulados da Antaq com outorgas de Empresa Brasileira de Navegação de Apoio Portuário.	SESGI/GEA	Não	Não	Não	Mensal	N/A	Não
36	Sistema de Desempenho da Navegação de Travessia - SDNTV	Corresponde aos dados do transporte de passageiros e cargas prestados por Empresa Brasileira de Navegação outorgada pela Antaq para operar em travessias.	SESGI/GEA	Não	Não	Não	Mensal	N/A	Não
37	Sistema de Cadastro Portuário - SCP	Base de dados desenhada para conter dados sobre infraestrutura e superestrutura portuárias, contendo atualmente apenas dados sobre áreas, instalações de acostagem e berços de operações de carga e descarga em instalações portuárias brasileiras.	SESGI/GEA	Não	Não	Não	Sob demanda	N/A	Não

Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS	UNIDADE	PASSÍVEL DE ABERTURA	ABERTA	DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
38	SIPAS V2	Sistema de cadastro das Consultas Públicas referente a proposta de normativos da Antaq.	SGE/DRCP	Não	Não	Não	Sob demanda	Promover transparência e oportunizar a Participação Social no processo decisório da Agência.	Sim
39	Controle de processos vista	Base de dados de controle de processos com pedido de vista em Reunião de Diretoria.	SGE/DRCP	Não	Não	Não	Sob demanda	N/A	Não
40	Sistema de Gerenciamento de Riscos (G-Riscos)	Banco de dados para registro e monitoramento das ações de Gerenciamento de Riscos da ANTAQ.	SGE/GGGP	Não	Não	Não	Mensal	N/A	Restrito - Sigilo Funcional - SFC: Art. 26, §3º, da Lei 10.180/2001
41	Programa de Gestão e Desempenho - PGD 1.0 (AntaqPro Atividades)	Painel de Monitoramento dos dados constantes nos Programas de Gestão das Unidades da ANTAQ, assim como dados dos Planos de Trabalho individuais.	SGE/GGGP	Não	Não	Não	Diariamente	N/A	Restrito - Informação Pessoal: Art. 31 da Lei 12.527/2011
42	Programa de Gestão e Desempenho - PGD 2.0 (Hefesto)	Painel de Monitoramento dos dados constantes nos Programas de Gestão das Unidades da ANTAQ, assim como dados dos Planos de Trabalho individuais.	SGE/GGGP	Não	Não	Não	Diariamente	N/A	Restrito - Informação Pessoal: Art. 31 da Lei 12.527/2011
43	Desenvolvimento de soluções de TI	O Azure DevOps é uma plataforma de colaboração para o ciclo de vida de desenvolvimento de software, oferecendo ferramentas integradas para controle de versão, planejamento ágil, integração contínua/entrega contínua (CI/CD) e gerenciamento de pacotes. Seus dados armazenam informações sobre repositórios de código, pipelines, testes, tarefas, sprints, artefatos e configurações de projetos, permitindo o acompanhamento completo das atividades de desenvolvimento e operações. Sistema: Azure DevOps Services (nuvem da Microsoft como SaaS).	SGE/GTGI	Não	Não	Não	Diariamente	Políticas de governança de TI, transparência pública e eficiência da administração pública, nos termos da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD).	Restrito - Propriedade Intelectual (software) (Lei 9.609/1998)
44	Chamados de TI	A base de dados do sistema Assyst armazena informações operacionais e históricas relacionadas à gestão de serviços de TI, conforme as práticas da ITIL. Inclui dados de chamados abertos e encerrados, incidentes, requisições, problemas, mudanças, níveis de serviço, base de conhecimento, usuários, equipes técnicas e contratos associados ao suporte. Os dados são utilizados para monitorar, auditar e melhorar a qualidade dos serviços prestados, permitindo o acompanhamento de indicadores (SLA, tempo de resposta e resolução), histórico de atendimento e gestão da capacidade da equipe de TI. Sistema: Assyst. Banco de Dados: SQL Service on-premise.	SGE/GTGI	Não	Não	Não	Diariamente	Políticas de governança de TI, transparência pública e eficiência da administração pública, nos termos da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD).	Restrito - Propriedade Intelectual (software) (Lei 9.609/1998)
45	Sistema de Outorga Eletrônico - SOE	Sistema de apoio para recepção de requerimentos relativos às outorga de autorização de EBN's nas navegações marítimas e interior. Sua finalidade é apoiar a manutenção dos sistemas Corporativo e SEI.	SOG/GOA	Não	Não	Não	Diariamente	Lei 9.432/97 e Lei 10.233/01	Restrito - Sigilo Empresarial (Art. 169 da Lei 11.101/2005)
46	Painel da Agenda Regulatória 2025-2028	Base de dados com registros da execução dos temas da Agenda Regulatória do ciclo 2025-2028. Não há sistema utilizado para a manutenção dos dados, sendo que a visualização desses é realizada a partir de painel elaborado no Qlik Sense e que se encontra publicado no site da Antaq.	SRG/CGGR	Não	Não	Não	Semanal	Lei nº 13.848/2019; Decreto nº 10.411/2020; Decreto nº 11.243/2022.	Não
47	Painel de AIR e ARR	Base de dados com registros sobre a elaboração de AIRs e também de ARRs. Não há sistema utilizado para a manutenção dos dados, sendo que a visualização desses é realizada a partir de painel elaborado no Qlik Sense e que se encontra publicado no site da Antaq.	SRG/CGGR	Não	Não	Não	Semanal	Lei nº 13.848/2019; Decreto nº 10.411/2020; Decreto nº 11.243/2022.	Não
48	Base de dados de sobre-estadia de contêineres	Base de dados com registros individualizados de cobranças de sobre-estadia por contêiner durante os anos de 2021 a 2023 de atores de destaque no transporte	SRG/GRN	Não	Não	Não	Sob demanda	N/A	Restrito - Sigilo Empresarial (Art. 169 da

Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS	UNIDADE	PASSÍVEL DE ABERTURA	ABERTA	DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
		marítimo, levantada em projeto-piloto para fins de acepção de modelo de acompanhamento do comportamento desse mercado (demurrage e detetion) com vistas à realização de um diagnóstico futuro. Não há sistema utilizado para a manutenção dos dados, sendo que a visualização desses é realizada a partir de painéis elaborados no Qlik Sense e ferramentas estatísticas.							Lei 11.101/2005
49	Transporte em Percurso Longitudinal	Dados relativos ao número de viagens e aos quantitativos de passageiros, com informações de benefícios de gratuidade atendidos, bem como de cargas transportadas, por linha de navegação, prestadas por Empresas Brasileiras de Navegação autorizadas pela Antaq a operar em percurso longitudinal na navegação interior. Em construção.	SRG/GRN SESGI/GEA	Não	Não	Não	Bimestral	Resolução ANTAQ nº 912/2007.	Não

Notas Explicativas

Segue abaixo o histórico de mudanças nas bases de dados dos PDAs anteriores:

PDA 2023-2025 - Mudança de nomenclatura de Bases

Nomenclatura inicialmente prevista no PDA	Nova nomenclatura	Motivo da alteração
Outorgas da Navegação	Painel de Outorgas da Navegação	Melhor adequação ao conteúdo
Instalações Privadas	Painel de Instalações Privadas	Melhor adequação ao conteúdo

PDA 2023-2025 - Exclusão de bases de dados

Nome da base de dados	Data de abertura prevista	Motivo da exclusão
Painel de Empresas e Linhas de Navegação	setembro/2025	A base foi incorporada a outra (Painel de Outorgas da Navegação)

PDA 2021-2023 - Mudança de nomenclatura de Bases

Nome da base de dados	Data de abertura prevista	Motivo da exclusão
Fiscalizações	Fiscalizações Arquivadas sem Irregularidade	Melhor adequação ao conteúdo
Movimentação Portuária	Estatístico Aquaviário (EA)	Melhor adequação ao conteúdo
Desempenho Ambiental	Índice de Desempenho Ambiental (IDA)	Melhor adequação ao conteúdo

PDA 2021-2023 - Desmembramento de Bases abertas anteriormente

Nomenclatura inicialmente prevista no PDA	Nomenclatura das Bases desmembradas	Motivo da alteração
Outorgas	Instalações Portuárias	Melhor adequação ao conteúdo
	Portos Organizados	Melhor adequação ao conteúdo

ANEXO II - Resultado da participação popular

Consulta Pública - devolutiva

Base de Dados	Relevância	Condição atual da Base e/ou justificativa para eventual não abertura
Inventário de Painéis BI da Antaq	67	Base será aberta.
Sistema Eletrônico de Informação - SEI	62	Base será aberta.
Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)	54	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025.
Sistema SAMA	54	Base não será aberta em razão da complexidade de sua estrutura de dados, tecnologia envolvida e identificação de dados sigilosos. O sistema é fonte de outras bases de dados.
Toneladas por quilômetro útil (TKU)	51	Base será aberta.
Painel de Outorgas da Navegação	51	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025.
Vias Economicamente Navegadas	49	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025.
Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	43	Base será aberta.
Tarifas Portuárias Homologadas	42	Base será aberta.
Painel de Portos Públicos	42	Base será aberta.
Painel de Publicações - Instalações Privadas	38	Foi incorporada à base "Painel de Instalações Privadas", conforme documento Notas Explicativas ao PDA STAI (SEI nº 2685455).
Sistema ArrendamentoV2	28	Base não será aberta em razão da complexidade de sua estrutura de dados, tecnologia envolvida e identificação de dados sigilosos. O sistema é fonte de outras bases de dados.
Painel de Instalações Privadas	23	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025.

Base de Dados	Relevância	Condição atual da Base e/ou justificativa para eventual não abertura
Contratos Vigentes	22	Base será aberta.
Sistema Corporativo	18	Base não será aberta em razão da complexidade de sua estrutura de dados, tecnologia envolvida e identificação de dados sigilosos. O sistema é fonte de outras bases de dados.
Linhas de Travessia outorgadas pela ANTAQ	18	Base aberta durante a vigência do PDA 2023-2025.
Compras e Contratações	10	Base será aberta.

Consulta Pública - resumo

Base de Dados	Relevância	Condição atual da Base e/ou justificativa para eventual não abertura
Inventário de Painéis BI da Antaq	67	Base será aberta
Sistema Eletrônico de Informação - SEI	62	Base será aberta
Toneladas por quilômetro útil (TKU)	51	Base será aberta
Plano Geral de Outorgas Hidroviárias (PGO)	43	Base será aberta
Tarifas Portuárias Homologadas	42	Base será aberta
Painel de Portos Públicos	42	Base será aberta
Contratos Vigentes	22	Base será aberta
Compras e Contratações	10	Base será aberta

ANEXO III - Referências

Referências

Referência	Descrição	Localização
Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA.	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481
Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016.	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019.	Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm
Portal Brasileiro de Dados Abertos	Ferramenta que apresenta o panorama da abertura de dados no Poder Executivo Federal	https://centralpainéis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos
Maturidade em Dados Abertos: Entenda as 5 estrelas	Classificação de estágios de publicação de dados abertos	https://5stardata.info/pt-BR/

ANEXO IV - Glossário

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, descritos por meio de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001).

Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Plano de Dados Abertos: documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Governança Digital: utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

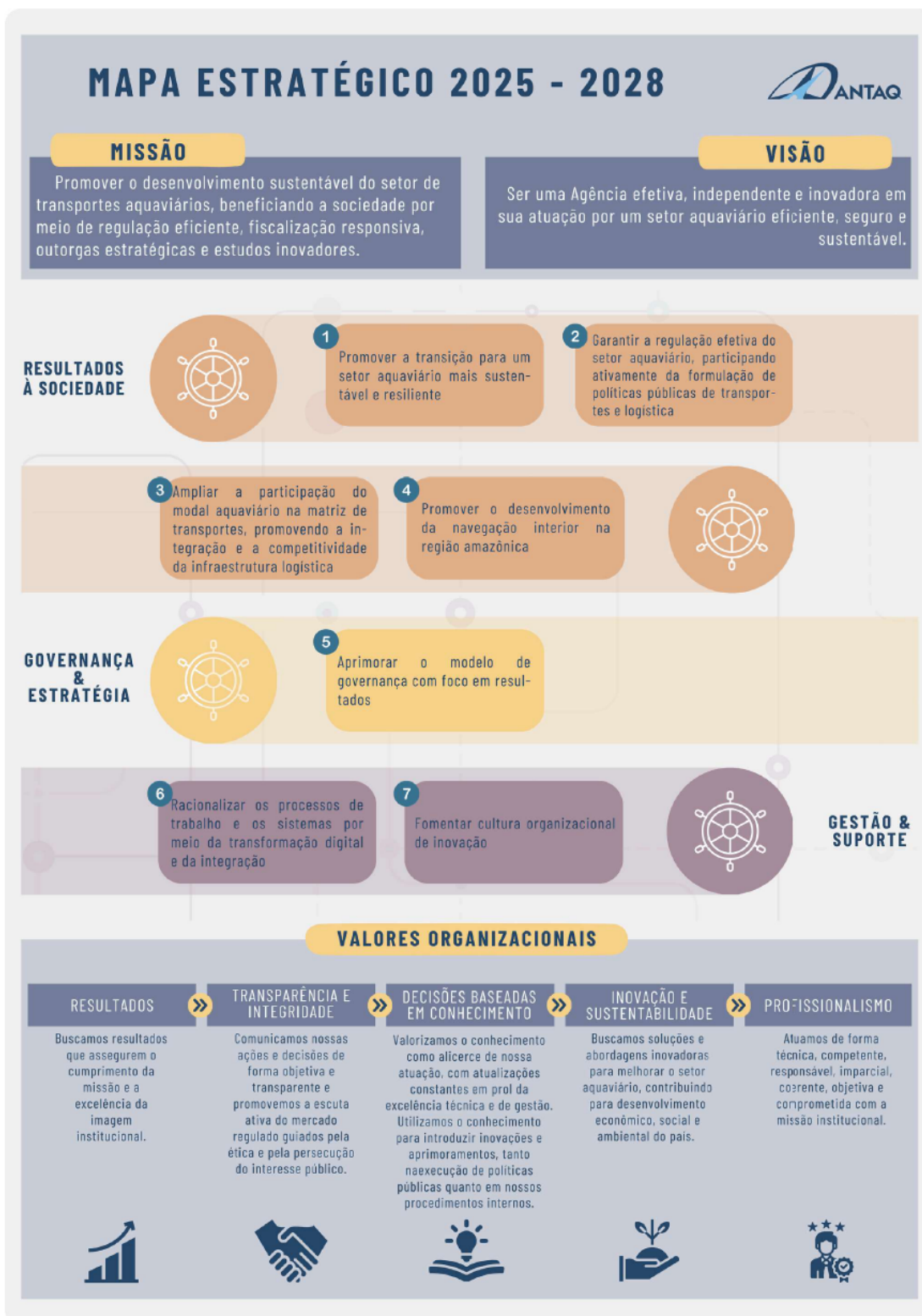
Dados Abertos Governamentais: metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

ANEXO V - Checklist de pontos obrigatórios de um PDA

Checklist de pontos obrigatórios de um PDA

Status	Conteúdo Obrigatório	Fundamentação Legal
Março de 2026 a março de 2028	Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação.	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art. 3º
Anexo	Inventário de bases de dados.	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art. 4º, III
Consulta e Audiência Pública realizadas	Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases.	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art. 4º, IV
Dados selecionados para abertura	Estratégias para a abertura de dados.	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art. 4º, V
Plano de Ação	Cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases.	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art. 4º, VI, a
Cronograma	Cronograma detalhado de abertura de bases de dados.	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art. 4º, VI, b
https://www.gov.br/antag/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos	Disponível em transparência ativa no Portal do órgão, na aba "Dados abertos", dentro do tópico "Acesso à Informação" do menu principal.	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art. 6º
Será submetido à aprovação	Aprovado pelo dirigente máximo do órgão.	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art. 6º

ANEXO VI - Mapa estratégico da ANTAQ (2025-2028)



Referência: Processo nº 50300.004570/2025-29

SEI nº 2855452

Criado por [Alan.Silva](#), versão 3 por [Alan.Silva](#) em 23/03/2026 11:47:30.